



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/000061-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 148990308

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2025/0004156-0
INTERESSADO: BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda.
CONTRIBUENTES: 006.064.0047-8
LOCAL: Avenida Ipiranga, 210 e 282.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 30/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), Lei nº 16.642/17 (COE) e Lei nº 17.577/21, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-3 e nR2-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/002/GRAPROEM REQUALIFICA/2026

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de janeiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento do comunique-se emitido conforme relatado por SMUL/RESID e SMC/DPH. Em eventual recurso o interessado deverá atender na íntegra o contido no doc. SEI nº 142400992.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Titular); **SMC:** Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Chefe de Assessoria - Substituto(a)
Em 08/01/2026, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148990308** e o código CRC **6B52A092**.